PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 57/65

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Denomina "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA"- a atual rua HERVAL, localizada nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA" a atual - rua HERVAL nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a / presente Lei em vigôr na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 13 de dezembro de 1.965.-

PROCESSO 037 - A
PROJETO DE LEI 057/65
AUTORIA José Hrumenuk

a) Álvaro Aníbal Lautenshcalger
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Toledo Soares
Diretor Administrativo

D/A/S-